



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N°299 / 2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, solicitando estudos para posterior envio à deliberação desta Casa de Leis de Projeto de Lei que disponha sobre a denominação de Rua existente no Bairro Gatos, conforme croqui de localização em anexo, com a seguinte denominação:

1 – Rua Ramiro Vieira Machado, a rua que se inicia próximo ao Bar do Nino, na área central do Bairro dos Gatos, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem a esse ilustre Senhor, de família tradicional do Bairro.

O Senhor Ramiro, faleceu em 19 de abril de 2003, conforme fotocópia a certidão de Óbito em anexo, deixando seus dez filhos, além de uma infinidade de familiares e amigos, sendo aspiração dos moradores do Bairro a denominação da citada Rua visando homenagear essa pessoa muito humilde, mas que relevantes serviços prestou a Comunidade.

Outrossim, também se justifica a denominação, pois ficará mais fácil o cadastro e localização das residências no Bairro junto a Cetrel e com Telefônica.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2004.

Vereadora:
Magaly Aparecida Prestes Preto - PPP
Bairro dos Gatos – Ibiúna – SP. – 18150-000

MAGALY APARECIDA PRESTES PRETO

VEREADORA

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento

Alexandre Belo de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Valdecir Trioli
Vereador - PTB

Lázaro Antonio de Freitas
Vereador - Líder do PMDB

REGISTRO CIVIL
Distrito Sede do Município e Comarca de Ibiúna
Estado de São Paulo
Luciano Casaburi Ferreira
Oficial Designado

CERTIDÃO DE ÓBITO

C E R T I F I C A

que, às folhas 182-V do livro C nº 012 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 6.269, consta que no dia vinte e dois de abril de dois mil e três, foi lavrado o assento de **RAMIRO VIEIRA MACHADO**, falecido no dia **dezenove de abril de dois mil e tres (19/04/2003)**, às vinte e três horas e trinta minutos, no Hospital Municipal de Ibiúna-SP, com setenta e sete anos de idade, viúvo, do sexo masculino, de cor branca, lavrador (aposentado), natural de Ibiúna, Estado de São Paulo, nascido no dia vinte e seis de julho de mil novecentos e vinte e cinco, residente no Bairro Morro Grande, Ibiúna, Estado de São Paulo, filho de **BENEDITA VIEIRA MACHADO** (falecida).

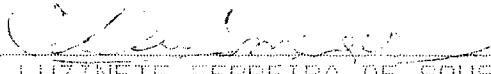
O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor **HENRIQUE DREICON**, CRM 44036, que deu como causa da morte **Insuficiencia Respiratoria Aguda, Broncospasmo, Broncopneumonia.**

O sepultamento foi realizado no cemitério Saudade - Ibiúna-SP.

Foi declarante **SIDNEI BISPO**.

Observações: O falecido era viúvo por óbito de Eva Vieira Ruivo, deixou dez (10) filhos: Azir Vieira Machado, João Vieira Ruivo, Izaquele Vieira Machado, Alexandre Vieira Machado, Jonas Vieira Machado, Benedita Vieira Machado, Edson Vieira Machado, Vera Lucia Vieira Machado, Jesuina Vieira Ruivo, Zaura Vieira Ruivo (todos maiores), não deixa bens a inventariar, não deixa testamento e não era eleitor. Dados tirados da certidão de casamento L9 B-16, fls. 295 e nº 2064 Ibiúna-SP e verbalmente pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.
Ibiúna, 22 de abril de 2003.


LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES
Escrevente

Bairro Gatos

A Denominar Rua Ramiro Vieira Machado